



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 438 – ANO III - 06 Pág

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	
- LICITAÇÕES.....	02
- CONTRATOS.....	05
- EDITAIS E ATOS RH.....	06
- DIVERSOS.....	

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	06
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON	06
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR.....	

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETOS

DECRETO Nº 4.540, de 22/11/2010

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 853.416,49.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 10.092

de 19 de dezembro de 2009 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.092

de 19 de dezembro de 2009, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de

R\$ 853.416,49 (oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores

0200 – Governo Municipal	
0201 – Gabinete do Prefeito	
0412200182.010 – Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. com Locomoção – Rec. 01000 – Cr 63	R\$50,00
0300 – Secretaria Municipal de Planejamento	
0301 – Departamento Administrativo	
0412200102.013 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMP	
3190.16.00.0000 – Out. Desp. Var. – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 78	R\$ 630,00
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos	
0403 – Procuradoria Geral do Município	
2884600000.001 – Manutenção do Pagamento das Sentenças Judiciais	
3190.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 01000 – Cr 124	R\$ 50.000,00
0600 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
0601 – Departamento Administrativo	
2012200102.035 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMAPMA	
3190.16.00.0000 – Out. Desp. Var. – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 229	R\$ 680,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0801 – Gabinete do Secretário	
1012200102.057 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3190.13.00.0000 – Obrig. Patronais – INSS – Rec. 01000 – Cr 425	R\$ 5.000,00
0802 – Fundo Municipal de Saúde	
1012202352.058 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde	
3190.13.00.0000 – Obrig. Patronais – INSS – Rec. 01303 – Cr 454	R\$ 2.000,00
3190.16.00.0000 – Out. Desp. Var. – P. Civil – Rec. 01303 – Cr 456	R\$ 18.400,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 471	R\$ 61.000,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01303 – Cr 472	R\$ 121.000,00
1030100552.061 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – PAB Fixo	
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01495 – Cr 497	R\$ 4.000,00
1030100552.203 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – Ag. Comunitários de Saúde	
3190.04.00.0000 – Contr. Por Temp. Deter. – Rec. 01495 – Cr 508	R\$ 60.000,00
1030100552.206 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – Saúde da Família	
3190.11.00.0000 – Venc. Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01495 – Cr 536	R\$ 180.000,00
1030200582.067 – Manutenção do Programa Assistência Especializada	
3390.32.00.0000 – Mat. de Dist. Gratuita – Rec. 01369 – Cr 566	R\$ 25.000,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01369 – Cr 569	R\$ 66.000,00
1030200612.069 – Manutenção das Atividades do SAMU Federal	
3190.11.00.0000 – Venc. Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01496 – Cr 578	R\$ 154.244,49
0900 – Secretaria Municipal de Educação	
0901 – Departamento Administrativo	
0412200102.080 – Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública Municipal	
3190.11.00.0000 – Venc. Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 709	R\$ 38.000,00
3190.13.00.0000 – Obrig. Patronais – INSS – Rec. 01000 – Cr 710	R\$ 8.000,00
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional	
1001 – Departamento Administrativo	
2212200102.106 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo da SMICOP	
3190.16.00.0000 – Out. Desp. Var. – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 866	R\$ 785,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
1201 – Gerência Administrativa – SMAS	
0812200102.125 – Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa – SMAS	

3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 982	R\$ 1.500,00
1202 – Depto. de Manutenção do Centro de Ação Social	
0824400472.127 – Manutenção das Atividades do Centro de Ação Social	
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 997	R\$ 400,00
1205 – Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400472.142 – Manutenção do Programa Piso Básico Fixo	
3190.11.00.0000 – Venc. Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 31827 – Cr 1088	R\$ 20.000,00
1206 – Conselho Tutelar de Ponta Grossa	
0824300456.157 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Oeste	
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 1121	R\$ 4.100,00
1300 – Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos	
1302 – Departamento de Recursos Humanos	
1133200132.163 – Manutenção das Atividades do Depto. de Recursos Humanos	
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 1171	R\$ 16.000,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1172	R\$ 1.500,00
1303 – Departamento de Atendimento ao Cidadão	
0412201882.165 – Manutenção das Atividades do Depto. de Atendimento ao Cidadão	
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1181	R\$ 560,00
1400 – Secretaria Municipal de Governo	
1401 – Gabinete do Secretário – SMG	
0412200102.166 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo	
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1193	R\$ 1.000,00
1600 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
1601 – Departamento Administrativo	
1312200102.170 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
3190.11.00.0000 – Venc. Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1211	R\$ 6.000,00
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1215	R\$ 700,00
1602 – Departamento de Cultura	
1339200832.173 – Manutenção da Orquestra Sinfônica	
3390.48.00.0000 – Outr. Auxil. Financ. P. Física – Rec. 01000 – Cr 1233	R\$ 3.332,00
2800 – Controladoria Geral do Município	
2801 – Sub-Controladoria de Gestão Administrativas	
0412402242.185 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 1531	R\$ 335,00
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento	
2901 – Departamento Administrativo	
2312200102.186 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Abastecimento	
3190.13.00.0000 – Obrig. Patronais – INSS – Rec. 01000 – Cr 1536	R\$ 700,00
2902 – Departamento de Abastecimento	
2369201322.189 – Manutenção das Atividades do Programa Mercado da Família	
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 1558	R\$ 2.500,00
II. Ficam reduzidos os seguintes valores	
0200 – Governo Municipal	
0201 – Gabinete do Prefeito	
0412200182.010 – Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 62	R\$ 50,00
0300 – Secretaria Municipal de Planejamento	
0301 – Departamento Administrativo	
0412200102.013 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMP	
3190.94.00.0000 – Ind. e Rest. Trabalhistas – Rec. 01000 – Cr 79	R\$ 630,00
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos	
0403 – Procuradoria Geral do Município	
2884600000.001 – Manutenção do Pagamento das Sentenças Judiciais	
3390.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 01000 – Cr 125	R\$ 50.000,00
0600 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
0601 – Departamento Administrativo	
2012200102.035 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMAPMA	
3190.94.00.0000 – Ind. e Rest. Trabalhistas – Rec. 01000 – Cr 230	R\$ 680,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0801 – Gabinete do Secretário	
1012200102.057 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 428	R\$ 5.000,00
0802 – Fundo Municipal de Saúde	
1012202352.058 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde	
3190.11.00.0000 – Venc. Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01303 – Cr 452	R\$ 138.400,00
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01303 – Cr 462	R\$ 3.000,00
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 469	R\$ 61.000,00
1030100552.061 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – PAB Fixo	
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01495 – Cr 501	R\$ 4.000,00
1030100552.203 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – Ag. Comunitários de Saúde	
3190.13.00.0000 – Obrig. Patronais – Rec. 01495 – Cr 510	R\$ 60.000,00
1030100552.206 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – Saúde da Família	
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01495 – Cr 540	R\$ 100.000,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01495 – Cr 544	R\$ 80.000,00
1030200582.067 – Manutenção do Programa Assistência Especializada	
3190.34.00.0000 – Out. Desp. P. Terc. Mão-de-obra – Rec. 01369 – Cr 563	R\$ 30.000,00
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01369 – Cr 565	R\$ 57.000,00
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01369 – Cr 568	R\$ 4.000,00
1030200612.069 – Manutenção das Atividades do SAMU Federal	
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01496 – Cr 580	R\$ 134.000,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01496 – Cr 583	R\$ 20.244,49
0900 – Secretaria Municipal de Educação	
0901 – Departamento Administrativo	
0412200102.080 – Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública Municipal	
3190.94.00.0000 – Ind. e Rest. Trabalhistas – Rec. 01000 – Cr 712	R\$ 20.000,00
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 713	R\$ 20.000,00
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 714	R\$ 6.000,00
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional	
1001 – Departamento Administrativo	
2212200102.106 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo da SMICOP	
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 868	R\$ 785,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
1201 – Gerência Administrativa – SMAS	
0812200102.125 – Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa – SMAS	
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 985	R\$ 1.500,00
1202 – Depto. de Manutenção do Centro de Ação Social	
0824400472.127 – Manutenção das Atividades do Centro de Ação Social	
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 995	R\$ 400,00
1205 – Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400472.142 – Manutenção do Programa Piso Básico Fixo	
3390.32.00.0000 – Mat. de Dist. Gratuita – Rec. 31827 – Cr 1091	R\$ 20.000,00
1206 – Conselho Tutelar de Ponta Grossa	
0824300456.157 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Oeste	
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1120	R\$ 4.100,00
1300 – Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos	

1302 – Departamento de Recursos Humanos		
113200132.163 – Manutenção das Atividades do Depto. de Recursos Humanos		
3190.04.00.0000 – Contr. Por Temp. Deter. – Rec. 01000 – Cr 1162	R\$	3.000,00
3190.05.00.0000 – Out. Benef. Previdenc. – Rec. 01000 – Cr 1163	R\$	4.000,00
3190.96.00.0000 – Ressarc. Desp. P. Req. – Rec. 01000 – Cr 1169	R\$	5.000,00
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1170	R\$	5.500,00
1303 – Departamento de Atendimento ao Cidadão		
041220182.165 – Manutenção das Atividades do Depto. de Atendimento ao Cidadão		
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 1180	R\$	560,00
1400 – Secretaria Municipal de Governo		
1401 – Gabinete do Secretário – SMG		
0412200102.166 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo		
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1194	R\$	1.000,00
1600 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
1601 – Departamento Administrativo		
1312200102.170 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
3190.94.00.0000 – Ind. e Rest. Trabalhistas – Rec. 01000 – Cr 1214	R\$	6.000,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1219	R\$	700,00
1602 – Departamento de Cultura		
1339200832.173 – Manutenção da Orquestra Sinfônica		
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1232	R\$	3.332,00
2800 – Controladoria Geral do Município		
2801 – Sub-Controladoria de Gestão Administrativas		
0412402242.185 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município		
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1532	R\$	335,00
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento		
2901 – Departamento Administrativo		
2312200102.186 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Abastecimento		
3190.47.00.0000 – Obrig. Trib. e Contrib. – Rec. 01000 – Cr 1538	R\$	700,00
2902 – Departamento de Abastecimento		
2369201322.189 – Manutenção das Atividades do Programa Mercado da Família		
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1557	R\$	2.500,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/11/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 22 de novembro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO N° 4.807, de 08/02/2011

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 191.652,39.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 191.652,39 (cento e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores:

0200 – Governo Municipal		
0201 – Gabinete do Prefeito		
0412200182.010 – Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito		
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 64	R\$	2.500,00
0300 – Secretaria Municipal de Planejamento		
0301 – Departamento Administrativo		
0412200102.013 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMP		
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 85	R\$	2.500,00
0600 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
0601 – Departamento Administrativo		
2012200102.035 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMAPMA		
3190.94.00.0000 – Ind. e Rest. Trabalhistas – Rec. 01000 – Cr 242	R\$	3.129,93
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 249	R\$	25.000,00
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
0701 – Departamento Administrativo		
1745200881.014 – Construção e Manutenção da Rede de Galerias de Águas Pluviais		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 374	R\$	52.962,46
0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1012208998.822 – Despesas de Exercícios Anteriores		
3390.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 01000 – Cr 515	R\$	2.200,00
3390.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 01303 – Cr 516	R\$	2.460,00
1100 – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação		
1102 – Departamento de Esportes		
2781202112.117 – Manutenção das Atividades do Depto. de Esportes		
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 1057	R\$	5.000,00
1600 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
1602 – Departamento de Cultura		
1339200832.171 – Manutenção das Atividades do Depto. de Cultura		
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. com Locomoção – Rec. 01000 – Cr 1374	R\$	5.000,00
1339200832.173 – Manutenção da Orquestra Sinfônica		
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. com Locomoção – Rec. 01000 – Cr 1378	R\$	57.000,00
1603 – Departamento de Produção Artística		
1339200832.175 – Manutenção das Atividades do Depto. de Produção Artística		
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1387	R\$	16.350,00
1606 – Protec. – Proteção ao Patrimônio Cultural		
1339102202.178 – Manutenção do Protec. – Proteção ao Patrimônio Cultural		
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1415	R\$	8.050,00
1608 – Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR		
2369501352.183 – Manutenção do FUMTUR – Fundo Municipal de Turismo		
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1439	R\$	7.500,00
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 1440	R\$	2.000,00
I. Ficam reduzidos os seguintes valores:		
0200 – Governo Municipal		
0201 – Gabinete do Prefeito		
0412200182.010 – Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito		
3390.47.00.0000 – Obrig. Trib. e Contributivas – Rec. 01000 – Cr 69	R\$	2.500,00
0300 – Secretaria Municipal de Planejamento		
0301 – Departamento Administrativo		
0412200102.013 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMP		
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 88	R\$	2.500,00
0600 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
0601 – Departamento Administrativo		
2012200102.035 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMAPMA		
3190.13.00.0000 – Obrig. Patrimoniais – INSS – Rec. 01000 – Cr 240	R\$	3.129,93
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 244	R\$	10.000,00
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. com Locomoção – Rec. 01000 – Cr 245	R\$	5.000,00
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 246	R\$	5.000,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 247	R\$	5.000,00
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
0701 – Departamento Administrativo		
1745200881.014 – Construção e Manutenção da Rede de Galerias de Águas Pluviais		
4490.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 373	R\$	52.962,46
0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1012208998.822 – Despesas de Exercícios Anteriores		
3190.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 01000 – Cr 513	R\$	2.200,00
3190.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 01303 – Cr 514	R\$	2.460,00
1100 – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação		
1102 – Departamento de Esportes		
2781202112.117 – Manutenção das Atividades do Depto. de Esportes		
3390.31.00.0000 – Prem. Cult. Art. Cient. Desp. e Out. – Rec. 01000 – Cr 1052	R\$	5.000,00
1600 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
1602 – Departamento de Cultura		
1339200832.171 – Manutenção das Atividades do Depto. de Cultura		
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1376	R\$	5.000,00
1339200832.173 – Manutenção da Orquestra Sinfônica		
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1379	R\$	57.000,00
1603 – Departamento de Produção Artística		
1339200832.175 – Manutenção das Atividades do Depto. de Produção Artística		
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1385	R\$	6.350,00
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 1386	R\$	10.000,00
1606 – Protec. – Proteção ao Patrimônio Cultural		
1339102202.178 – Manutenção do Protec. – Proteção ao Patrimônio Cultural		
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1413	R\$	3.000,00
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 1414	R\$	5.050,00

1608 – Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR		
2369501352.183 – Manutenção do FUMTUR – Fundo Municipal de Turismo		
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1437	R\$	5.000,00
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 1438	R\$	4.500,00
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/02/2011.		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 08 de fevereiro de 2011.
PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO N° 4.868, de 03/03/2011

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 10.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 10.454

de 16 de dezembro de 2010 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.454, de 16 de dezembro de 2010, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores

2300 – Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte		
2304 – Departamento de Transportes		
1545100884.014 – Manutenção das Atividades do Depto. de Transportes		
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01001 – Cr 1597	R\$	10.000,00
II. Ficam reduzidos os seguintes valores		
2300 – Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte		
2304 – Departamento de Transportes		
1545100884.014 – Manutenção das Atividades do Depto. de Transportes		
3390.37.00.0000 – Loc. de Mão-de-obra – Rec. 01001 – Cr 1600	R\$	10.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 03 de março de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 54/2011

Data: 21/03/11

Horário: 10 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS, INSULFILME, A FIM DE CARACTERIZAÇÃO DE UM MICROONIBUS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor máximo estimado: R\$ 807,21 (oitocentos e sete reais e vinte e um centavos).

Dotação Orçamentária:

0802 10 305 62 2 76 339030440000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08 às 12, e das 13 às 17 horas, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 02 de Março de 2011.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 56/2011

Data: 24/03/11

Horário: 10 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EM GERAL PARA EVENTOS - TENDA DE LONA, TABLADO, GRADE DE PROTEÇÃO E BANHEIRO QUÍMICO - PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Valor máximo estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

1603 13 392 83 2 175 339039230000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 03 de Março de 2011.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 059/2011

Data: 21/03/2011

Horário: 08:00 horas

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, CONFORME DESCRIÇÕES POR LOTE EM EDITAL.

Valor máximo: R\$ 53.955,43 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

0802 10 302 51 2 66 449052120000

0802 10 303 64 1 29 449052120000

0802 10 122 235 2 58 449052080000

1204 8 244 49 2 139 449052120000

0802 10 122 235 2 58 449052120000

0802 10 122 235 2 58 449052120000

0802 10 122 235 2 58 449052340000

0404 4 126 26 2 20 449052120000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 02 de Março de 2011.

1º ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 24/2011

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Presencial nº 24/2011 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REMOÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVES EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE, ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTROS DE ATENDIMENTOS EM SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL DR. AMADEU PUPPI, HOSPITAL DA CRIANÇA PREFEITO JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA, CENTRO MUNICIPAL DA MULHER, LABORATÓRIO CENTRAL.**

Sobre a seguinte alteração:

Abertura:

23/03/2011 às 09 horas

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Além da documentação constante no Edital do Pregão deverá o participante atentar para as exigências abaixo:

Registro atualizado da empresa e do responsável técnico, junto ao CREA.

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.

Mais informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12 às 18 horas ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1349 / 3224-1176 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.

Ponta Grossa, 03 de março de 2011

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RESULTADO ATA DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 65 E 66/2010 - ALTERAÇÕES EFETIVAS NO ÚLTIMO TRIMESTRE, Todas as demais seções e condições da ATA de Registro permanecem inalteradas. OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

Ata: 65
 Resultado do Pregão: 383 Proc: 945
 Data do Pregão: 10/09/10 Validade da ATA: 15/09/2010 até 15/09/2011

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
2502	SUPERMERCADO FIEBIG LTDA	042 222 8906	
email: Fiebig_evandro@hotmail.com			

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1094	Und	Aquisição de água mineral com gás, garrafa plástica c/ 500 ml.	0,7000
2	0	Und	Aquisição de água mineral sem gás, garrafa plástica c/ 500 ml.	0,5900
4	780	Cx	Aquisição de água mineral sem gás, copo de 200 ml cada, caixa c/ 48 copos.	13,1500
6	17	Cx	Aquisição de água mineral sem gás, copo de 300 ml cada, caixa c/ 48 copos.	15,8200

Ata: 66
 Resultado Pregão: 383 Proc: 945
 Data do Pregão: 10/09/10 Validade da ATA: 15/09/2010 até 15/09/2011

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
9730	Nova Rússia Comercio de Águas Ltda	(42) 3027-6231	
email: NovaRussia@terra.com.br			

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
5	1115	UND	Aquisição de água mineral 20 lts - Recarga	6,2100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RESULTADO ATA DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 69 a 76/2010 - ALTERAÇÕES EFETIVAS NO ÚLTIMO TRIMESTRE, Todas as demais seções e condições da ATA de Registro permanecem inalteradas. OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI

Ata: 69
 Pregão: 271 Proc: 655
 Data do Pregão: 23/07/10 Validade da ATA: 24/09/2010 até 24/10/2010

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
3363	BURGARDT-COM. EQUIP. PROT. INDIV. E SEG	42 3027-8400	
email: burgardt@burgardt.com.br			

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
8	13	UND	Cinto de segurança tipo paraquedista, confeccionado em fita de material sintético com largura de 44	106,1500
11	30	BGA	Creme de proteção, grupo 3, (água, óleo e pintura) potes ou bñnagas com - 200 Gramas. Com CA.	5,8300
14	307	PAR	Luas de latex d procedimento, descartável, não esteril, caixa com 100 und- tam PP/PI/MG - a confi	12,8300
18	10	UND	Oculos de segurança com lentes em policarbonato incolor com tratamento anti-rcso e antiembaçante r	15,0500
21	34	PAR	Par de botas de PVC cano curb, forrada, com solado antiderrapante cor preta, com CA. Numeração a co	19,4100
22	235	PAR	Par de botas de PVC, cor preta, cano médio, forrada, solado antiderrapante, com grtos, com CA, com n	20,0500
24	131	PAR	Par de botinas de segurança, sem biqueira, de vaqueta hidrofugada, sem cadarço, cor preto, solado de	28,8000
33	125	PAR	Par sapato social de segurança, confeccionado em couro curtido ao cromo fechamento em cadarço, palmi	45,6500
35	50	PAR	Par sapato social de segurança, modelo masculino, com cadarço, em couro curtido ao crom	43,3000
45	110	PAR	Par de luvas de raspa de 1º punho de 36 cm. Tamen	7,5000
47	6	PAR	Par de mangote de segurança confeccionado em raspa de couro, com tira em raspa para ajuste presa por	11,3200
48	10	PAR	Par de luvas de segurança para operador de motosserra confeccionada em vaqueta na cor natural, com r	13,6700
49	50	PAR	Par de sandálias de segurança confeccionada em duas camadas de material sintético sem furos, duas ta	15,7800
51	30	UND	Protetor circum-auricular com haste plástica com ajuste das conchas, conchas de plástico rígido com	16,5400
52	80	UND	Protetor facial de acrílico incolor com espessura de 2mm e comprimento de 8 polegadas, com ajuste d	9,1800
56	2400	UND	Mascara tipo bico de papo N95, com carvão ativado.	3,7200
106	15	UND	Vídras de cobertura para filtro de radiação, com l	0,2500
111	255	UND	Cavalete móvel para sinalização, com painel duplo, com parafusos nas partes superiores para abertura	24,9900
119	60	UND	Oculos de proteção com hastes tipo espáulas na m	17,5900

Ata: 70
 Pregão: 271 Proc: 655
 Data do Pregão: 23/07/10 Validade da ATA: 24/09/2010 até 24/09/2011

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
10185	CENTER SPONCHADO LTDA	55 3744 2717	
email: Center@tcheturbo.com.br			

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
32	716	PAR	Calçado de segurança feminino, modelo bñat, com fechamento em elástico nas laterais, cano acclchod	24,0000
34	52	PAR	Par de cadarços de segurança, de vaqueta hidrofugada, sem biqueira, com cadarço, solado em PU bñden	28,2000
39	66	PAR	Par de luvas de cobertura - Confeccionadas em vaqueta curtd ao cromo na palma, dedos, dorso e purh	16,7100
108	128	UND	cones refletivo para sinalização, de composto plástico, produzido de acordo com a NBR 15071, nes c	33,4000

Ata: 71
 Pregão: 271 Proc: 655
 Data do Pregão: 23/07/10 Validade da ATA: 24/09/2010 até 24/09/2010

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
9751	Comercio Max de Materiais Graficos Ltda	43 3339 0009	
email: Max.comercial@hotmail.com			

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
25	44	PAR	Par de botinas de segurança, sem biqueira, de vaqueta hidrofugada, sem cadarço, cor branca, solado de PU bidensidade, com CA, numeração a confirmar./KADESH	34,2500
26	14	PAR	Par de botinas de segurança, de vaqueta hidrofugada, sem componentes metálicos, solado de PU bidensidade, sem cadarço, cor preta, com CA, numeração a confirmar./KADESH	26,9400
27	170	PAR	Par de cadarços de segurança com biqueira de aepo, de vaqueta hidrofugada, sem cadarço, cor preta, solado de PU bidensidade, com CA, numeração a confirmar./KADESH	33,0000
30	970	PAR	Calçado de segurança tipo bñna, com fechamento em cadarço. Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobef, solado mono densidade colado e bloqueado (costurado) ao cabedal... cor branca com CA. Numeração a confirmar. / KADESH	29,4000
31	270	PAR	Calçado de segurança feminino, modelo bñat, com fechamento em elástico nas laterais, cano acclchod, confeccionado em couro curtido ao cromo, sem biqueira, palmilha de montagem em sintético, solado PU monodensidade colado ao cabedal, cor branca, com CA. Numeração a confirmar. / KADESH	26,9900
36	138	PAR	Par sapato de segurança, tipo sapato feminino, de vaqueta hidrofugada, sem cadarço, forração de gñstrea em em sintético fixada pelo processo strobef, solado de PU bidensidade, injetado diretamente ao cabedal, antiderrapante, cor preta, com CA. Numeração confirmar. / KADESH	30,6900
37	315	PAR	Par sapato de segurança, tipo sapato feminino, de vaqueta hidrofugada, sem cadarço, forração de gñstrea em em sintético fixada pelo processo strobef, solado de PU bidensidade, injetado diretamente ao cabedal, antiderrapante, cor preta, com CA. Numeração confirmar. / DANNY	2,7000
109	109	PLC	Placas de sinalização, brancas, em PVC de 1mm com dimensões de 200mmx300mm, com dizeres a serem informados. / MAX	8,0200
110	243	PLC	Placas de sinalização, brancas, em PVC de 1mm com dimensões de 500mmx800mm, com dizeres a serem informados. / MAX	22,2900
120	390	UND	Mouse Pad com apoio ergonomico em gel, confeccionado em tecido elastodeno cor preta. / MULTI LASER	15,7900
121	390	UND	Apoio para teclado em PU integral, confeccionado em elastômero cor preta. / LEADER SHP	26,2900

Ata: 72
 Pregão: 271 Proc: 655
 Data do Pregão: 23/07/10 Validade da ATA: 24/09/2010 até 24/09/2011

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
10236	DE JAIR LUIS NABORNY	42 3824 0807	46-99734407
email: virtuaiserigrafia@hotmail.com			

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
74	96	UND	Calça masculina, confeccionada em brim pesado 100% algodão sarja 3/1, gramatura 260 gramas/metro quadrado ou - 5%, tingimento com idantren, cor azul royal, um bolso traseiro chapado, laterais frontais tipo faça, cós com elástico 4cm de altura, com costura elástica quatro agulhas na parte traseira, com passador simples de 10mm de largura, aplicado gancho para fechamento no cós e zíper de 18cm, com fecho frontal de botão, aplicação de faixas de Stel Neon de 2,5 cm de largura na coxa, tamanho M./VIRTUAL SERIGRAFIA	27,95
83	100	UND	Camisa masculina cor cáqui com bolso no lado esquerdo, gola esporte pespontada, frente semi aberta pala danteria mangas curtas com bainhas fixas, costas em tecido único, confeccionada em brim pesado 100% algodão sarja 3/1, gramatura 260 gramas/metro quadrado + ou - 5% tingimento com Idantren. Tamanho "P". VIRTUAL SERIGRAFIA	19,94
90	104	UND	Camisa masculina cor azul Royal, com bolso esquerdo, gola esporte pespontada, frente semi aberta, pala danteria, mangas curtas com bainhas fixas, costas em tecido único, aplicação de faixas de Stel Neon de 2,5 cm de largura no tórax, espátia e mangas, confeccionada em brim pesado 100% algodão sarja 3/1, gramatura 260 gramas/metros quadrado + ou - tingimben com Idantren. Tamanho "P". VIRTUAL SERIGRAFIA	25,98
104	1400	UND	Bonê de tecido estilo aba frontal, cor azul Royal, com tira de ajuste de tamanho na parte posterior e orifícios superiores de ventilação, envolvendo um csquete interno de plástico semi-rígido dotado de espuma de amortecimento de impactos. VIRTUAL SERIGRAFIA	8,96

Ata: 73
 Pregão: 271 Proc: 655
 Data do Pregão: 23/07/10 Validade da ATA: 24/09/2010 até 24/09/2011

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
9301	I.F. IAGUSZESKI PIZONE	46 3232 1135	46-99734407
email: iaguzeski@iaguzeski.com.br			

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
78	100	UND	Calça masculina, confeccionada em brim pesado 100% algodão sarja 3/1, gramatura 260 gramas/metro quadrado + ou - 5%, tingimento com idantren, cor cáqui, um bolso traseiro chapado, laterais frontais tipo faça, cós com elástico 4 cm de altura, com costura elástica quatro agulhas na parte traseira, com passador simples de 10mm de largura, aplicado gancho para fechamento no cós e zíper de 18 cm com fecho frontal de botão, tamanho a combinar./CAMALU	23,8000
89	96	UND	Jaqueta com zíper, elásticos nos punhos, meio elástico na cintura, forro com la "acrlica", cor azul royal, Tamanho "XG". /CAMALU	63,0000
95	140	UND	Camisa masculina cor azul Royal, com bolso esquerdo, gola esporte pespontada, frente semi aberta, pala danteria, mangas longas com bainhas fixas, costas em tecido único, aplicação de faixas de Stel Neon de 2,5 cm de largura no tórax, espátia e mangas, confeccionada em brim pesado 100% algodão sarja 3/1, gramatura 260 gramas/metros quadrado + ou - tingimben com idantren. Tamanho "G". /CAMALU	19,0000
99	75	UND	Camisa masculina cor azul Royal, com bolso esquerdo, gola esporte pespontada, frente semi aberta, pala danteria, mangas longas com bainhas fixas, costas em tecido único, aplicação de faixas de Stel Neon de 2,5 cm de largura no braço, espátia e mangas, confeccionada em brim pesado 100% algodão sarja 3/1, gramatura 260 gramas/metros quadrado + ou - tingimben com idantren. Tamanho "XG". /CAMALU	27,0000

Ata: 74
 Pregão: 271 Proc: 655
 Data do Pregão: 23/07/10 Validade da ATA: 24/09/2010 até 24/09/2011

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
9455	LUVEX -INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	51 3357 0000	
email: luvex@luvex.com.br			

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
63	1970	BGA	Protetor Solar UVA - Fator 30 - com repelencia a insetos. Resistente à água e ao suor por pelo menos 06 horas. Bisnaga com 120 g./LUVEX UV FPS 30 c/ REPELENTE	8,0000

Ata: 75
 Pregão: 271 Proc: 655
 Data do Pregão: 23/07/10 Validade da ATA: 24/09/2010 até 24/09/2011

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
9669	MERCALFOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA		
email: mercalfos@uol.com.br			

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
75	126	UND	Calça masculina, confeccionada em brim pesado 100% algodão sarja 3/1, gramatura 260 gramas/metro quadrado ou - 5%, tingimento com idantren, cor azul royal, um bolso traseiro chapado, laterais frontais tipo faça, cós com elástico 4cm de altura, com costura elástica quatro agulhas na parte traseira, com passador simples de 10 mm de largura, aplicado gancho para fechamento no cós e zíper de 18cm, com fecho frontal de botão, aplicação de faixas de Stel Neon de 2,5 cm de largura na coxa, tamanho G./MERCALFOS	21,4000
76	66	UND	Calça masculina, confeccionada em brim pesado 100% algodão sarja 3/1, gramatura 260 gramas/metro quadrado + ou - 5%, tingimento com idantren, cor azul royal, um bolso traseiro chapado, laterais frontais tipo faça, cós com elástico 4cm de altura, com costura elástica quatro agulhas na parte traseira, com passador simples de 10mm de largura, aplicado gancho para fechamento no cós e zíper de 18cm, com fecho frontal de botão, aplicação de faixas de Stel Neon de 2,5 cm de largura na coxa, tamanho GG. /MERCALFOS	22,0000
77	68	UND	Calça masculina, confeccionada em brim pesado 100% algodão sarja 3/1, gramatura 260 gramas/metro quadrado + ou - 5%, tingimben com idantren, cor azul royal, um bolso traseiro chapado, laterais frontais tipo faça, cós com elástico 4cm de altura, com costura elástica quatro agulhas na parte traseira, com passador simples de 10mm de largura, aplicado gancho para fechamento no cós e zíper de 18cm com fecho frontal de botão, APLICAÇÃO de faixas de Stel Neon de 2,5 cm de largura na coxa, tamanho XG /MERCALFOS	24,5000
79*	54	UND	Camiseta gola pólo, tecido em polviscose, cor azul royal, com manga curta, tamanho P /MERCALFOS	17,6500
80*	50	UND	Camiseta gola pólo, tecido em polviscose, cor azul royal, manga curta, tamanho M. /MERCALFOS	17,2000
81*	64	UND	Camiseta gola pólo, tecido em polviscose, cor azul royal, manga curta, tamanho G. /MERCALFOS	18,0000
82*	32	UND	Camiseta gola pólo, tecido em polviscose, cor azul royal, manga curta, tamanho GG. /MERCALFOS	17,0000

84	100	UND	Camisa masculina cor cáqui com bolso no lado esquerdo, gola esporte pespontada, frente semi aberta, pala dianteira, mangas longas com bainhas fixas, costas em tecido único, confeccionada em brim pesado 100% algodão sarja 3/1, gramatura 260 gramas/metro quadrado + ou - 5% tingimento com Idantren Tamanho "P". /MERCALFIOS	27,8000
85 *	292	UND	Jaqueta com zíper, elásticos nos punhos, meio elástico na cintura, forro com lá "acrílico", cor azul royal, Tamanho "P". /MERCALFIOS	43,0000
86 *	352	UND	Jaqueta com zíper, elásticos nos punhos, meio elástico na cintura, forro com lá "acrílico", cor azul royal, tamanho "M". /MERCALFIOS	44,0000
87 *	337	UND	Jaqueta com zíper, elásticos nos punhos, meio elástico na cintura, forro com lá "acrílico", cor azul royal com tamanho G. /MERCALFIOS	44,0000
88 *	163	UND	Jaqueta com zíper, elásticos nos punhos, meio elástico na cintura, forro com lá "acrílico", cor azul royal, tamanho GG. /MERCALFIOS	43,0000
91	122	UND	Camisa masculina cor azul Royal, com bolso esquerdo, gola esporte pespontada, frente semi aberta, pala dianteira, mangas curtas com bainhas fixas, costas em tecido único, aplicação de faixas de Stiel Neon de 2,5 cm de largura no tórax, espálda e mangas, confeccionada em brim pesado 100% algodão sarja 3/1, gramatura 260 gramas/metros quadrado + ou - tingimento com Idantren, Tamanho "P". /MERCALFIOS	21,9000
92	142	UND	Camisa masculina cor azul Royal, com bolso esquerdo, gola esporte pespontada, frente semi aberta, pala dianteira, mangas longas com bainhas fixas, costas em tecido único, aplicação de faixas de Stiel Neon de 2,5 cm de largura no tórax, espálda e mangas, confeccionada em brim pesado 100% algodão sarja 3/1, gramatura 260 gramas/metros quadrado + ou - tingimento com Idantren, Tamanho "M". /MERCALFIOS	19,9300
93	122	UND	Camisa masculina cor azul Royal, com bolso esquerdo, gola esporte pespontada, frente semi aberta, pala dianteira, mangas longas com bainhas fixas, costas em tecido único, aplicação de faixas de Stiel Neon de 2,5 cm de largura no tórax, espálda e mangas, confeccionada em brim pesado 100% algodão sarja 3/1, gramatura 260 gramas/metros quadrado + ou - tingimento com Idantren, Tamanho "M". /MERCALFIOS	20,9000
94	128	UND	Camisa masculina cor azul Royal, com bolso esquerdo, gola esporte pespontada, frente semi aberta, pala dianteira, mangas curta com bainhas fixas, costas em tecido único, aplicação de faixas de Stiel Neon de 2,5 cm de largura no tórax, espálda e mangas, confeccionada em brim pesado 100% algodão sarja 3/1, gramatura 260 gramas/metros quadrado + ou - tingimento com Idantren, Tamanho "G". /MERCALFIOS	19,4900
96	72	UND	Camisa masculina cor azul Royal, com bolso esquerdo, gola esporte pespontada, frente semi aberta, pala dianteira, mangas curta com bainhas fixas, costas em tecido único, aplicação de faixas de Stiel Neon de 2,5 cm de largura no tórax, espálda e mangas, confeccionada em brim pesado 100% algodão sarja 3/1, gramatura 260 gramas/metros quadrado + ou - tingimento com Idantren, Tamanho "GG". /MERCALFIOS	31,0000
97	80	UND	Camisa masculina cor azul Royal, com bolso esquerdo, gola esporte pespontada, frente semi aberta, pala dianteira, mangas longas com bainhas fixas, costas em tecido único, aplicação de faixas de Stiel Neon de 2,5 cm de largura no tórax, espálda e mangas, confeccionada em brim pesado 100% algodão sarja 3/1, gramatura 260 gramas/metros quadrado + ou - tingimento com Idantren, Tamanho "GG". /MERCALFIOS	20,9000
98	65	UND	Camisa masculina cor azul Royal, com bolso esquerdo, gola esporte pespontada, frente semi aberta, pala dianteira, mangas longas com bainhas fixas, costas em tecido único, aplicação de faixas de Stiel Neon de 2,5 cm de largura no tórax, espálda e mangas, confeccionada em brim pesado 100% algodão sarja 3/1, gramatura 260 gramas/metros quadrado + ou - tingimento com Idantren, Tamanho "XG". /MERCALFIOS	19,9300

100	50	UND	Macacão, com botões, mangas longa, cor azul /Royal, com bolso no lado esquerdo, confeccionado em brim pesado 100% algodão sarja 3/1, gramatura 260 gramas / metros quadrado + ou - 5%, tingimento com Idantren, Tamanho "M". /MERCALFIOS	54,0000
101	100	UND	Macacão, com botões, mangas longa, cor azul /Royal, com bolso no lado esquerdo, confeccionado em brim pesado 100% algodão sarja 3/1, gramatura 260 gramas / metros quadrado + ou - 5%, tingimento com Idantren, Tamanho "G". /MERCALFIOS	54,0000
102	13	UND	Macacão, com botões, mangas longa, cor azul /Royal, com bolso no lado esquerdo, confeccionado em brim pesado 100% algodão sarja 3/1, gramatura 260 gramas / metros quadrado + ou - 5%, tingimento com Idantren, Tamanho "GG". /MERCALFIOS	54,0000
103	8	UND	Macacão, com botões, mangas longa, cor azul /Royal, com bolso no lado esquerdo, confeccionado em brim pesado 100% algodão sarja 3/1, gramatura 260 gramas / metros quadrado + ou - 5%, tingimento com Idantren, Tamanho "XG". /MERCALFIOS	61,0000

Ata: 76

Pregão: 271 Proc: 655

Data do Pregão: 23/07/10 Validade da ATA: 24/09/2010 até 24/09/2011

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
8378	R. C. SANTI & CIA LTDA	41 3225 8066	
email			

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	13	UND	Avental de raspa, sem emenda com - 1 Metro - de comprimento e frras de raspa para ajuste na cintura e pescoço, com CA. /ALIANÇA	9,2800
2	267	UND	Avental de segurança, confeccionado em PVC com forro de poliéster, tamanho - 1,20 Metros - Na cor preta, com CA/ SOLDASUL	4,1500
3	3500	UND	Avental impermeável de segurança longo, confeccionado em PVC forrado, com três cordões de ajuste, cor branca, com CA./ SOLDASUL	3,9800
4	300	UND	Calça de segurança com elástico ou cordão sintético na cintura para ajuste, confeccionado em PVC, com CA, tamanhos a confirmar. / SOLDASUL	10,8000
5	1480	UND	Capa de chuva - Confeccionada em PVC forrado, com capuz, manga longa, juntas soldadas e fechamento com botão de pressão, cor amarela, com CA, tamanho a confirmar. /MSEG	10,0000

6	120	UND	Capacetes de segurança de aba frontal de polietileno de alta densidade, com duas ou tres nervuras no casco, com cemeira tendo tira absorvente de suor em napa, cursor traseiro para regulagem de tamanho ou catraca com regulagem, com jugular removivel, cor brca, com CA. PLASTCOR	6,0500
7	315	UND	Capacetes de segurança, cor azul, de aba frontal de polietileno de alta densidade, com duas ou três nervuras no casco, com cemeira tendo tira absorvente de suor em napa e cursor traseiro para regulagem de tamanho ou catraca com regulagem, com jugular removivel, com CA/ . PLASTCOR	6,0500
9	53	CJT	Conjunto impermeável tipo motoqueiro - Composto por, blusa e calça confeccionadas em PVC impermeável e forrado, com juntas soldadas, sendo a calça com cordão de ajuste na cintura e a blusa com manga longa e com elástico no punho, com CA/ SOLDASUL	52,90
12	245	PAR	Luvas Termicas, confeccionadas em brim beneficiado com revestimento de neoprene, tipo mão de gato, resistentes a no mínimo 300 C, comprimento de 36 cm. Com CA YELING	83,9200
15	7	UND	Oculos de segurança com armação em nylon, proteção lateral e lentes com filtro de luz (maçarico), com CA. PROSAFETY	7,2900
16	1109	UND	Oculos de segurança com armação em nylon, proteção lateral e lente em policarbonato incolor, com CA/ PROSAFETY	2,4000
17	130	UND	Oculos de segurança em policarbonato laranja, com CA/ PROSAFETY	4,7500
19	675	UND	Oculos de segurança, com armação e visor confeccionados em uma única peça em policarbonato com lentes escuras para proteção contra radiações solares, com CA/ PROSAFETY	2,9800
20	100	PAR	Par de botas de borracha cano longo, forrada, com solado antiderrapante, com CA. Cor preta. Numeração a confirmar.	20,9000
23	1436	PAR	Par de botas de PVC, cor branca, forrada, cano médio, solado antiderrapante, com CA, com numeração a confirmar. /ITALBOTAS	19,2900
28	80	PAR	Par de botinas de segurança sem biqueira, em nubuck hidrotugada, com cardaço, com solado de PU bidensidade injetado e costura no sistema strobil. Cor castor, com CA. Numeração a confirmar. /KADESH	58,5000
29	2000	PAR	Calçado de segurança feminino, fechamento em elástico. Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobil, solado momo densidade colado e lbaqueado (costurado) ao cabedal.. cor branca com CA. Numeração a confirmar. /KADESH	27,0800
38	16	PAR	Par de luvas de látex para trabalhos em baixa tensão, até 500 volts, com CA. Tamanhos a confirmar. /ORION	127,9900
41	5205	PAR	Par de luvas de látex - Forradas com flocos de algodão, com palma antiderrapante - Tamanho M - Cor amarelo, com CA / DANNY	1,2800
42	2830	PAR	Par de luvas de látex - Forradas com flocos de algodão, com palma antiderrapante - Tamanho P - Cor amarelo, com CA / DANNY	1,1800
44	1400	PAR	Par de luvas de PVC - Forradas, com palma antiderrapante e punho de 36 cm. Tamanhos a confirmar. /KALIPSO	5,5000
46	660	PAR	Par de luvas de vaqueta de couro tipo petroleiro, tamanho médio, com CA / VESTFALEM	8,5000
50	920	UND	Protetor auditivo de inserção - Confeccionado em silicone, com três flanges, cordão em PVC, com NRRsf de no mínimo 11dB, com CA / FREITAS	0,6300

64	30	UND	Protetor de tireóide de borracha pumbilfera e flexível, com equivalência em PB de 0,5mm. /UNEMOL	68,5800
65	30	PAR	Par de luvas, fabricadas em borracha pumbilvel e flexível, com equivalência em PB de 0,5mm. / UNEMOL	168,1000
66	30	UND	Oculos de proteção com vidro plumbífero, com proteção frontal e lateral, com equivalência em PB de 0,5 mm. UNEMOL	400,4900
68	20	CJT	Conjunto de segurança para eletricitista Risco 2 - Confeccionado em tecido 100% algodão com tratamento retardante a chama, ATPV 9,9 composto de calça de dois bolsos frontais e dois bolsos na traseira com fitas refletivas nas pernas; camisa com gola tipo esporte com botão de pressão, abertura frontal, com mangas longas e punhos americanos, fechados por botão de pressão, com fitas refletivas na altura dos ombros e costas. Tamanho "G". /COMANDERS	204,9900
69	20	CJT	Conjunto de segurança para eletricitista Risco 2 - Confeccionado em tecido 100% algodão com tratamento retardante a chama, ATPV 9,9 composto de calça de dois bolsos frontais e dois bolsos na traseira com fitas refletivas nas pernas; camisa com gola tipo esporte com botão de pressão, abertura frontal, com mangas longas e punhos americanos, fechados por botão de pressão, com fitas refletivas na altura dos ombros e costas. Tamanho "GG". /COMANDERS	224,9900
70	20	UND	Capa 7/8 confeccionada em tecido Omni R Plus 7 (aprox. 235 gm2), tecido composto de 88% de algodão (com tratamento retardante as chamas que permanece durante a vida útil da vestimenta), e 12% de fibra de alta tenacidade, fechamento frontal em velcro retardante as chamas 25 mm; gda social; manga canhão; costura com linha de meta-aramida, com bolsos frontais com lapela; incremento de faixas nas cores verde ou laranja com 7,5 cm de largura e no centro uma faixa refletiva cor cinza de 2,5 cm de largura, cor azul royal. Tamanho "G". /PROTENGE	488,9900
71	20	UND	Capa 7/8 confeccionada em tecido Omni R Plus 7 (aprox. 235 gm2), tecido composto de 88% de algodão (com tratamento retardante as chamas que permanece durante a vida útil da vestimenta), e 12% de fibra de alta tenacidade, fechamento frontal em velcro retardante as chamas 25 mm; gda social; manga canhão; costura com linha de meta-aramida, com bolsos frontais com lapela; incremento de faixas nas cores verde ou laranja com 7,5 cm de largura e no centro uma faixa refletiva cor cinza de 2,5 cm de largura, cor azul royal. Tamanho "GG". /PROTENGE	488,9900
72	8	UND	Vestimenta de segurança do tipo calça, confeccionada em tecido 100% poliéster, na cor azul marinho (tecido externo), com proteção interna de 8 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, protegendo os membros inferiores, da virilha até o tornozelo do usuário. Possui forro interno em tecido 100% poliamida, elástico e cordão em 100% poliéster na cintura para ajuste, cordão em poliéster na barra para melhor fixação e ajuste, com CA, tamanho a confirmar. /TECMATER	238,9900
73	310	PAR	Par de pemeira confeccionada em raspa e couro, com tiras e fivela para fixação. /ALIANÇA	13,4400

continua..

continua..

105	13	PAR	Calçado de segurança do tipo colunor, na cor preta, confeccionado em vaqueta hidrotugada. Ligueta acolchoada, possui 4 camadas de fibra 100% poliéster de alta tenacidade. Palmilha em couro anabômica e com tratamento higiênico anti-bacteriana. Com sistema strobil de amortecimento, cadarço em tecido, ilhos e arêbitos metálicos, solado em PU (poliuretano) bidensidade antiderrapante, com biqueira de aço. Numeração a combinar /KADESH	160,9900
107	15	UND	Vidros com filtro de luz tonalidade 14, para máscara de solda, tamanho a confirmar, com CA/ KALIPSO	1,2800
116	95	UND	Faixa de sinalização em plástico zebraada preta/amarela, com 7 cm de largura e espessura de 0,15 mm com tratamento bicretado rolo com 200 m.VEDAL	5,5000
117	75	UND	Apoio para os pés, plataforma em aço e regulagem com 8 cm de altura ou mais, inteiramente em tubos de aço quadrado, SAE 1010/1020, largura total 450 mm por 300 mm de profundidade e altura máxima de 240 mm, dimensões da plataforma 400 mm x 300 mm, fosfatizado e pintura preta automotiva, plataforma revestida com tapete de PVC com 2mm de espessura antiderrapante, movimento livre rotacional, altura com relação ao piso máximo 200 mm e mínima 70 mm, demais alturas intermediárias.MUNDOERGOMIA	111,9900
118	100	UND	Corda de segurança semi-elástica, com traçado triplo e alma central. Traçado externo em multifilamento de Poliamida, traçado intermediário e o alerta visual na cor amarela em multifilamento de polipropileno ou poliamida na cor amarela com o mínimo de 505 de identificação não podendo ultrapassar 10% da densidade linear. Traçado interno em multifilamento de poliamida e alma central torcida em multifilamento de poliamida. - Carga de Ruptura: Cabo completo 20 kh= 2.038 (kgf) cabo sem capa externa (mínimo): 15 kh= 1.529 (kgf) / PLASMODIA	575,9900

Data para recebimento das propostas de habilitação e dos projetos de vendas	07/03/11 a 11/03/11	às 14:00 Horas	Secretaria de Educação – Divisão de Infraestrutura e Logística
Abertura das propostas relativas habilitação	24/03/11	às 14:00 Horas	Departamento de Compras
Abertura dos Projetos de venda	24/03/11	às 14:00 Horas	Departamento de Compras
Análise dos Projetos de Vendas	24/03/11	às 14:00 Horas	Departamento de Compras
Divulgação dos resultados	05/04/2011	-----	Diário oficial/site

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 033/2011

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Chafariz), referente ao Projeto de renovação da Praça Barão do Rio Branco, suprido nas necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
VENCEDOR: ADS COMERCIO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS LTDA
 Lote 01: Valor : R\$ 33.904,00
 Pregoeiro: Jakson Luiz Hilgenberg
 Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

CONTRATOS**EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 107/2010**

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL LAGOA DOURADA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:
 "O CONVENIENTE repassará à CONVENIADA a importância de R\$ 15.456,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), de acordo com o cronograma de desembolso.
 §1º. Tal repasse estará sujeito alterações complementares respeitando a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LFR – Lei de Regularidade Fiscal bem como Plano de Aplicação de Recursos.
 §2º. As despesas decorrentes do presente convênio, até a data de 31 de dezembro de 2010, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1236102142090.3350430000, Código Reduzido nº 783 Empenho nº 11592/10, expedido em 30/04/2010 e a partir do exercício financeiro de 2011, os repasses referentes aos meses de janeiro a março de 2011, serão empenhados no início do ano de 2011 em consonância à LDO, LOA e PPA, correrá pela dotação orçamentária 1236102142090.3350430000, código reduzido 847."
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 116/2010

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA LAURA PEREIRA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:
 "O CONVENIENTE repassará à CONVENIADA a importância de R\$ 21.336,00 (vinte e um mil, trezentos e trinta e seis reais), de acordo com o cronograma de desembolso.
 §1º. Tal repasse estará sujeito alterações complementares respeitando a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LFR – Lei de Regularidade Fiscal bem como Plano de Aplicação de Recursos.
 §2º. As despesas decorrentes do presente convênio, até a data de 31 de dezembro de 2010, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1236102142090.3350430000, Código Reduzido nº 783 Empenho nº 16002/10, expedido em 30/04/2010 e a partir do exercício financeiro de 2011, os repasses referentes aos meses de janeiro a março de 2011, serão empenhados no início do ano de 2011 em consonância à LDO, LOA e PPA, correrá pela dotação orçamentária 1236102142090.3350430000, código reduzido 847."
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 103/2010

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HOFFMANN
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:
 "O CONVENIENTE repassará à CONVENIADA a importância de R\$ 17.640,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta reais), de acordo com o cronograma de desembolso.
 §1º. Tal repasse estará sujeito alterações complementares respeitando a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LFR – Lei de Regularidade Fiscal bem como Plano de Aplicação de Recursos.
 §2º. As despesas decorrentes do presente convênio, até a data de 31 de dezembro de 2010, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1236102142090.3350430000, Código Reduzido nº 783 Empenho nº 13230/10, expedido em 30/04/2010 e a partir do exercício financeiro de 2011, os repasses referentes aos meses de janeiro a março de 2011, serão empenhados no início do ano de 2011 em consonância à LDO, LOA e PPA, correrá pela dotação orçamentária 1236102142090.3350430000, código reduzido 847."
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 085/2010

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL EURICO BATISTA ROSAS
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:
 "O CONVENIENTE repassará à CONVENIADA a importância de R\$ 24.444,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), de acordo com o cronograma de desembolso.
 §1º. Tal repasse estará sujeito alterações complementares respeitando a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LFR – Lei de Regularidade Fiscal bem como Plano de Aplicação de Recursos.
 §2º. As despesas decorrentes do presente convênio, até a data de 31 de dezembro de 2010, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1236102142090.3350430000, Código Reduzido nº 783 Empenho nº 18333/10, expedido em 30/04/2010 e a partir do exercício financeiro de 2011, os repasses referentes aos meses de janeiro a março de 2011, serão empenhados no início do ano de 2011 em consonância à LDO, LOA e PPA, correrá pela dotação orçamentária 1236102142090.3350430000, código reduzido 847."
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 112/2010

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ANTONIA DE ANDRADE
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:
 "O CONVENIENTE repassará à CONVENIADA a importância de R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais), de acordo com o cronograma de desembolso.
 §1º. Tal repasse estará sujeito alterações complementares respeitando a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LFR – Lei de Regularidade Fiscal bem como Plano de Aplicação de Recursos.
 §2º. As despesas decorrentes do presente convênio, até a data de 31 de dezembro de 2010, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1236102142090.3350430000, Código Reduzido nº 783 Empenho nº 21420/10, expedido em 30/04/2010 e a partir do exercício financeiro de 2011, os repasses referentes aos meses de janeiro a março de 2011, serão empenhados no início do ano de 2011 em consonância à LDO, LOA e PPA, correrá pela dotação orçamentária 1236102142090.3350430000, código reduzido 847."
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 066/2010

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL AGENORIDAS STADLER
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:
 "O CONVENIENTE repassará à CONVENIADA a importância de R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais), de acordo com o cronograma de desembolso.
 §1º. Tal repasse estará sujeito alterações complementares respeitando a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LFR – Lei de Regularidade Fiscal bem como Plano de Aplicação de Recursos.
 §2º. As despesas decorrentes do presente convênio, até a data de 31 de dezembro de 2010, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1236102142090.3350430000, Código Reduzido nº 783 Empenho nº 18270/10, expedido em 30/04/2010 e a partir do exercício financeiro de 2011, os repasses referentes aos meses de janeiro a março de 2011, serão empenhados no início do ano de 2011 em consonância à LDO, LOA e PPA, correrá pela dotação orçamentária 1236102142090.3350430000, código reduzido 847."
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 133/2010

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO DOS SANTOS SILVA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:
 "O CONVENIENTE repassará à CONVENIADA a importância de R\$ 26.769,00 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais), de acordo com o cronograma de desembolso.
 §1º. Tal repasse estará sujeito alterações complementares respeitando a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LFR – Lei de Regularidade Fiscal bem como Plano de Aplicação de Recursos.
 §2º. As despesas decorrentes do presente convênio, até a data de 31 de dezembro de 2010, correrão à conta da dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**REVOGAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº12/2011**

TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE INTERESSE E PERDA DO OBJETO
 Objeto e finalidade: Pagamento de inscrição em Curso de Capacitação "A Nova Contabilidade Pública na Prática: Você Está Preparado", conforme o disposto do protocolado 0330061/2011.

Contratado:	SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CURITIBA		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVC	Pagamento de taxa de inscrição	para os funcionários: Claudio Grokovski, Maria de Lurdes Costa Pelissari, Maria Margarida Wenzel, Paulo Fernando Condessa Vilela
Valor:	R\$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais)		
Prazo:	2 dias		
Cód.Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
3890	339039490110	CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTOS

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso II, c/c art. 13 inciso VI da Lei 8.666/93
 03/03/11 - OSÍRES GERALDO KAPP - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2011**

Objeto e finalidade: Contratação de prestação de serviço de apresentador das atividades relativas ao Carnaval 2011, conforme o disposto do protocolado 0470395/2011.

Contratado:	MÁRCIO GUEDES DA SILVA		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVC	Apresentador de	atividades relativas ao Carnaval de 2011
Valor:	R\$ 1.000,00 (mil reais)		
Prazo:	05 dias		
Cód.Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
3978	339036990100	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
 03/03/11 - ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT - Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2011**

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de serviço de apresentação artística musical, durante o Carnaval de 2011 de Ponta Grossa, conforme o disposto do protocolado 0470409/2011.

Contratado:	MARTINS, TEZELLI & CIA LTDA.		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVC	Apresentação artística	durante o Carnaval de 2011
Valor:	R\$ 69.890,00 (sessenta e nove mil oitocentos e noventa reais)		
Prazo:	05 dias		
Cód.Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4170	339039230000	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93.
 03/03/11 - ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Aviso de Edital de Chamada Pública n.º 003/2011.

A Prefeitura de Ponta Grossa, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Visconde de Taunay, 950 – Ronda – CEP 84051-900, inscrita no CNPJ sob n.º 76.175.884/0001-87, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) PEDRO WOSGRAU FILHO, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, durante o ano letivo de 2011, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. OBJETIVO GERAL

A presente Chamada Pública vem fomentar o desenvolvimento do Programa Nacional de Agricultura Familiar-PRONAF, por meio de aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Nos termos da Resolução Nº 38, de 16 de julho de 2009 CD/FNDE, a Prefeitura de Ponta Grossa se qualifica como Entidade Executora para execução dessa Chamada Pública, sendo que os recursos financeiros a ela inerentes serão repassados pelo FNDE/PNAE.

2. DO OBJETO:

O presente Edital de Chamada Pública tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Ponta Grossa, conforme Termo de Referência constantes do **(Anexo I)** do edital.

Os alimentos adquiridos nesse procedimento serão fornecidos durante o ano letivo de 2011, aos alunos das escolas constantes no **(Anexo II)** do Edital.

Os pontos de entrega poderão sofrer mudanças conforme escolas atendidas pelo Censo Escolar 2010. O edital estará disponível junto à Secretaria Municipal de Educação e no Site www.pg.pr.gov.br.

3. DA EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO

orçamentária nº 1236102142090.3350430000, Código Reduzido nº 783 Empenho nº 20097/10, expedido em 30/04/2010 e a partir do exercício financeiro de 2011, os repasses referentes aos meses de janeiro a março de 2011, serão empenhados no início do ano de 2011 em consonância à LDO, LOA e PPA, correrá pela dotação orçamentária 1236102142090.3350430000, código reduzido 847.*

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 102/2010

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO G. VILELA

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "O CONVENENTE repassará à CONVENIADA a importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), de acordo com o cronograma de desembolso.

§1º. Tal repasse estará sujeito alterações complementares respeitando a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LFR – Lei de Regularidade Fiscal bem como Plano de Aplicação de Recursos.

§2º. As despesas decorrentes do presente convênio, até a data de 31 de dezembro de 2010, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1236102142090.3350430000, Código Reduzido nº 27000/10, expedido em 30/04/2010 e a partir do exercício financeiro de 2011, os repasses referentes aos meses de janeiro a março de 2011, serão empenhados no início do ano de 2011 em consonância à LDO, LOA e PPA, correrá pela dotação orçamentária 1236102142090.3350430000, código reduzido 847.*

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 127/2010

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL PLAUATO MIRO GUIMARÃES

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "O CONVENENTE repassará à CONVENIADA a importância de R\$ 35.376,00 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais), de acordo com o cronograma de desembolso.

§1º. Tal repasse estará sujeito alterações complementares respeitando a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LFR – Lei de Regularidade Fiscal bem como Plano de Aplicação de Recursos.

§2º. As despesas decorrentes do presente convênio, até a data de 31 de dezembro de 2010, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1236102142090.3350430000, Código Reduzido nº 783 Empenho nº 26532/10, expedido em 30/04/2010 e a partir do exercício financeiro de 2011, os repasses referentes aos meses de janeiro a março de 2011, serão empenhados no início do ano de 2011 em consonância à LDO, LOA e PPA, correrá pela dotação orçamentária 1236102142090.3350430000, código reduzido 847.*

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 106/2010

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL KAMAL TEBCHERANI

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "O CONVENENTE repassará à CONVENIADA a importância de R\$ 26.124,00 (vinte e seis mil, cento e vinte e quatro reais), de acordo com o cronograma de desembolso.

§1º. Tal repasse estará sujeito alterações complementares respeitando a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LFR – Lei de Regularidade Fiscal bem como Plano de Aplicação de Recursos.

§2º. As despesas decorrentes do presente convênio, até a data de 31 de dezembro de 2010, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1236102142090.3350430000, Código Reduzido nº 783 Empenho nº 19593/10, expedido em 30/04/2010 e a partir do exercício financeiro de 2011, os repasses referentes aos meses de janeiro a março de 2011, serão empenhados no início do ano de 2011 em consonância à LDO, LOA e PPA, correrá pela dotação orçamentária 1236102142090.3350430000, código reduzido 847.*

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EDITAIS E ATOS RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a urgente necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde,

C O N V O C A

O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2010 a comparecer até O DIA 14 DE MARÇO DE 2011, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
GUALTER MAURICIO DE ANDRADE	MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	3ª

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 03 de março de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a urgente necessidade de suprir vagas existentes na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

C O N V O C A

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2010 a comparecerem NO DIA 17 DE MARÇO DE 2011, às 13:30 horas, na sala nº 13 da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º subsolo, para a escolha de vagas existentes nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal.

Nome	Emprego	Class.
Wilmar Paulo Balzer	Servente Escolar	62ª
Marcia Regina Domingues da Luz	Servente Escolar	63ª
Maria Roseli de Ramos	Servente Escolar	64ª
Damaris Silva de Souza	Servente Escolar	65ª
Judite D Oliveira Prins	Servente Escolar	66ª
Leismari Cristina Silva	Servente Escolar	67ª
Leida Maria Kamera Mikuska	Servente Escolar	68ª
Lurdes do Rocio Garcia	Servente Escolar	69ª
Solange Maria de Araujo	Servente Escolar	70ª
Neuza Fatima Rudnik de Oliveira	Servente Escolar	71ª
Neuzeli Ruppel Fagundes	Servente Escolar	72ª
Jocimara Andrade e Silva	Servente Escolar	73ª
Maria Luiza do Prado	Servente Escolar	74ª

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 03 de março de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL

MESA EXECUTIVA

ATO Nº 014/2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 4.863 de 1º/03/2011;

R E S O L V E

Art. 1º - Sem prejuízo dos serviços considerados inadiáveis e essenciais a juízo da Mesa Executiva será facultativo o ponto nas repartições da Câmara Municipal no dia 07 de março de 2011

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, em 03 de março de 2011.

Vereador MAURÍCIO SILVA
Presidente

Vereador JULIO KULLER
Vice-Presidente

Vereadora ALINA DE ALMEIDA CESAR
Segunda-Secretária

Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA
Primeiro-Secretário

Vereador SEBASTIÃO MAINARDIS JUNIOR
Terceiro-Secretário

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

1º ADENDO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (pão frances 50 grs) para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Transito e Transporte.

ABERTURA: 17/03/2011

HORÁRIO: 13:00

1º ADENDO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual- EPI's para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Transito e Transporte.

ABERTURA: 17/03/2011

HORÁRIO: 15:00

1º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2011

OBJETO: Aquisição de material de consumo (tinta acrílica e solvente) para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Transito e Transporte.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13:00 horas do dia 22/03/2011.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:01 até 13:50 horas do dia 22/03/2011.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:00 horas do dia 22/03/2011.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bbmnet.com.br *Acesso Identificado*

EDMIR JOSÉ DE PAULA

Presidente da Autarquia Municipal de Transito e Transporte

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

ABERTURA: 21/03/2011

HORÁRIO: 15:30

OBJETO: Aquisição/instalação de grade de segurança para a Autarquia Municipal de Transito e Transporte.

VALOR TOTAL: R\$ 724,00

Dotação Orçamentária:

23.07.0412200104.011000 – Manutenção das Atividades - ESTAR – Z. A.

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fonte 1001 e 1510

Maiores informações, bem como a integra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto à Autarquia Municipal de Transito e Transporte, sito à Rua Dr. Colares, 750, no horário das 12h00min às 18h00min, fone/fax (042) 3901-4012, ou pelo site www.pontagrossa.pr.gov.br opção licitação AMTT.

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2011

ABERTURA: 24/03/2011

HORÁRIO: 13:00

OBJETO: Aquisição de calçados para a Autarquia Municipal de Transito e Transporte.

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00

Dotação Orçamentária:

23.07412200104.011000 – Manutenção Atividades do ESTAR

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo Fonte: 1001 e 1510

Maiores informações, bem como a integra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto à Autarquia Municipal de Transito e Transporte, sito à Rua Dr. Colares, 750, no horário das 12h00min às 18h00min, fone/fax (042) 3901-4012, ou pelo site www.pontagrossa.pr.gov.br opção licitação AMTT.

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2011

ABERTURA: 23/03/2011

HORÁRIO: 13:00

OBJETO: Aquisição de 01 veículo 0 Km utilitário para a Autarquia Municipal de Transito e Transporte.

VALOR TOTAL: R\$ 33.070,00

Dotação Orçamentária:

23.05.1545101944.016000 Manutenção das Atividades do Sistema Viário

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 1001 e 1509

Maiores informações, bem como a integra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto à Autarquia Municipal de Transito e Transporte, sito à Rua Dr. Colares, 750, no horário das 12h00min às 18h00min, fone/fax (042) 3901-4012, ou pelo site www.pontagrossa.pr.gov.br opção licitação AMTT.

EDMIR JOSÉ DE PAULA

Presidente da Autarquia Municipal de Transito e Transporte

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

CNPJ: 03.406.339/0001-80

Rua Reinaldo Ribas Silveira, 20 – Ronda – Fone/Fax: 42- 3222-1811

CEP 84051-040 – Ponta Grossa – PR

afepon@hotmail.com

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 02/2011

A AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado pela Portaria 04/2010, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Lei Municipal nº 8.056/2005, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 140/2003 e Decreto Municipal nº 1991/2008, FAZ SABER, para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 02/2011, que objetiva o registro de preços para aquisição de materiais de escritório nos exatos termos de especificações e condições constantes no termo de referência - anexo I do edital de licitação.

Vencedor/Fornecedor: GGPEL Livraria & Papelaria Ltda. M.E., CNPJ nº 03.568.176/0001-32.

ITEM - VALOR UNITÁRIO

02 – R\$ 66,00 (sessenta e seis reais); 03 – R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos); 04 – R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos); 05 – R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos); 06 – R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos); 07 – R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos); 09 – R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos); 10 – R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos); 12 – R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos); 13 – R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos); 14 – R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos); 15 – R\$ 0,50 (cinquenta centavos); 16 – R\$ 0,50 (cinquenta centavos); 18 – R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos); 19 – R\$ 0,60 (sessenta centavos); 20 – R\$ 1,90 (um real e noventa centavos); 21 – R\$ 18,00 (dezoito reais); 22 – R\$ 18,00 (dezoito reais); 23 – R\$ 18,00 (dezoito reais); 24 – R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos); 25 – R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos); 26 – R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos); 27 – R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos); 28 – R\$ 0,80 (oitenta centavos); 29 – R\$ 0,80 (oitenta centavos); 30 – R\$ 0,80 (oitenta centavos); 32 – R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos); 33 – R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos); 34 – R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos); 35 – R\$ 0,50 (cinquenta centavos); 36 – R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).

Vencedor/Fornecedor: Torres e Teló Ltda. M.E, CNPJ nº 01.886.206/0004-76

ITEM - VALOR UNITÁRIO

01 – R\$ 90,00 (noventa reais); 08 – R\$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos); 11 – R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos); 17 – R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos); 31 – R\$ 1,20 (um real e vinte centavos).

Maiores informações no Setor de Licitações da AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A.

Ponta Grossa, 03 de março de 2011.

Pregoeiro – Comissão Permanente de Licitação

Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A